



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 004/CMNM/2026

PROJETO DE LEI Nº 004-GP/2026

DATA: 22 de janeiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.467-GP/2025,
de 23 de dezembro de 2025

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de
Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta
mil reais), para a contrapartida do termo de Convênio provenientes da União,
por intermédio do ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha
Norte, Transferegov.br nº 942330/2023 e tem por objeto Construção de Creche
no Município de Nova Mamoré/RO. Conforme solicitado no Memorando
9/DCP/2026, Processo nº 181/2026. Observando-se nas classificações
institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.1017		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0.1.500.1001	F: 467	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
Total				30.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.04.00		SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.2002		CONTRA PARTIDA FINANCEIRA DE CONVÊNIO		
0.1.500.0000	F: 74	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 03 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 004/CMNM/2026	03/02/2026

ID:	302838	Processo	Documento
CRC:	6889ECB6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	03/02/2026 17:29:16	Finalização:	03/02/2026 17:51:19

MD5:	FC5D66D708C7376BF4DD195B3D187112
SHA256:	658319AF912AF279465E2830C417EF640BFF71721226EEF49792EC9BDDE720BB

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	03/02/2026 17:45:49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	03/02/2026 17:45:56

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/02/2026 17:46:05
----------------	---------------------

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	04/02/2026 07:54:39
ANTONIO BARROSO VIANA	04/02/2026 08:06:13
JOALDO SANTOS DE SOUZA	04/02/2026 08:11:27
MILTON DOMICIANO GOMES	04/02/2026 08:15:03
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	04/02/2026 08:20:54
CLAUDIOMIR RODRIGUES	04/02/2026 08:30:57
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	04/02/2026 08:34:48
ANDRE LUIZ BAIER	04/02/2026 09:23:51
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	04/02/2026 12:02:11
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/02/2026 12:05:24
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/02/2026 12:36:51
JOCIMAR MAULAZ	04/02/2026 12:37:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/02/2026 12:27:26
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 302838 e o CRC 6889ECB6.